

PORTARIA Nº 37.768/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 500 de 2012,

R E S O L V E

Art.1º- Fica concedida à funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, conforme relacionado abaixo:

<u>Nome</u>	<u>Mat.</u>	<u>Início</u>	<u>Término</u>	<u>Secretaria</u>
<u>LUCIANEDASILVAMELO</u>	<u>6639</u>	<u>01/05/12</u>	<u>30/04/14</u>	<u>SMAS</u>

Art.2º- A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de maio de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP